

# EDITAL SOCIEDADE CIVIL FIA

## 001/2023



### FIA SITE DA SAS

Clique na imagem abaixo pra  
acessar o Edital Encerramento  
OSC: 27/02/2024 Encerramento  
GOVERNAMENTAL 27/03/2024  
⚠️Atenção! A Secretaria de  
Estado da...

**TÉRMINO DE ENVIO DE PROPOSTA**  
**29/02/2024**



### SCTRANSFÊNCIAS



### SC Transferências - Governo de Santa Catarina

Para os CIDADÃOS o Portal  
disponibiliza: consultas às  
oportunidades de repasses de  
recursos estaduais, por meio dos  
programas transferência:



## OBJETO

2.1 ...objeto a realização de ações voltadas prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, a ser detalhado conforme o plano de trabalho/proposta, selecionado de acordo com a apresentação de solução mais adequada ao atendimento da realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver.(pág.2 a 3).

+ INFO

### “3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

“O Concedente destinará o repasse de recursos financeiros até o valor de R\$ 22.000.000,00(vinte e dois milhões).(pág.8)

+

“3.7 O valor máximo para a realização de cada plano de trabalho/proposta será limitado à R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para as áreas de atuações I ao VIII.” (pág.12).

+

3.8 ...O valor máximo da área de IX é limitado à R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).(pág.12)

+

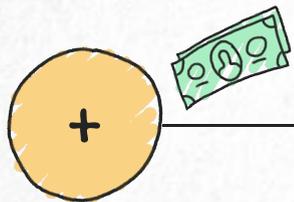


# ÁREAS DE ATUAÇÃO...

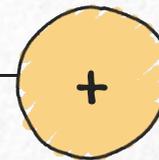
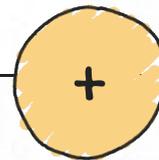
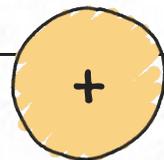
item 2.2 alínea "f", páginas 6 a 11.

- I. **Área de atuação** – Garantia do Direito à Vida e Saúde.
- II. **Área de atuação** – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
- III. **Área de atuação** – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
- IV. **Área de atuação** – Garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.
- V. **Área de atuação** – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência.
- VI. **Área de atuação** – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e/ou Comunidades Tradicionais.
- VII. **Área de atuação** – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de violência.
- VIII. **Área de atuação** – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.
- IX. **Área de atuação** – Garantia de Ações conforme previsão do Marco Legal da Primeira Infância (zero a seis anos).

REPASSE



IMPEDIMENTOS



QUEM PODE  
PARTICIPAR

QUANTAS PROPOSTAS  
PODER SER SELECIONADAS?



**35...** parcela única, diretamente em conta bancária indicada no (SIGEF)...

**3.9** Não será exigida qualquer modalidade de contra partida... (pág.12).

O **prazo de execução** das propostas aprovadas será de **12 (doze)** meses.



**6.1** Poderão participar deste Edital, as **organizações da sociedade civil** (OSC's), definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 2014, cujas finalidades previstas em estatuto abarcam a área de atuação prevista no item 2.2 e sejam compatíveis com ao menos um dos **objetivos específicos** previstos no **item 5 deste Edital.**(pág.14)



**3.6** ... ser selecionados **até 2 (dois)** planos de trabalho/propostas por OSC, observada a **ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária** para a celebração dos termos de fomento.(pág.12)

**9.1.1** Cada OSC poderá apresentar **até dois (2) planos de trabalho/propostas**. Caso enha a apresentar mais de dois planos de trabalho/propostas, serão consideradas apenas os dois últimos, enviados dentro do prazo previsto na Tabela 1, sendo os demais eliminados.(pág.18)



**7.6** Em caso de impedimento, ou quando as exigências para celebração da parceria não forem integralmente atendidas, o Concedente notificará a OSC para que regularize a situação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser preterida na ordem de classificação, ocasião em que poderá ser convocada a próxima OSC mais bem classificada, se houver (certidões, atraso na assinatura do termo e outras demandas legais não sanadas.(pág.16)

## TABELA 1: ETAPAS DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1

**9.1.2** O encaminhamento do plano e trabalho/proposta de trabalho pela OSC deverá ser realizado exclusivamente por meio do SIGEF no Portal SCtransferências (<http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas>), cujo ato implicará na ciência e concordância com as disposições previstas neste Edital, responsabilizando-se, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

2

**9.1.4** Os planos de trabalho/propostas, sob pena de eliminação, deverão ser elaborados atendendo ao disposto no item 2 deste Edital, e conter, no mínimo, as informações constantes no Anexo III.

3

**9.1.10** Ao serem incluídos os dados referentes à prestação de serviços, especialmente os de assessoria, assistência, consultoria, capacitação e promoção de seminários e congêneres, deverão ser detalhadas as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando a quantidade e o custo unitário.

Tabela 1: Etapas da Seleção das Propostas

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do Edital de chamamento público.	A data deve ser consultada por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> ) e Diário Oficial do Estado (DOE).
2	Envio dos Planos de Trabalho/Propostas pelas OSC's.	Até <b>60 (sessenta) dias corridos contados</b> da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> ).
3	Impugnação do Edital de chamamento público.	5 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> ) e Diário Oficial do Estado (DOE).
4	Avaliação e resposta à impugnação pela comissão de seleção.	Até 5 (cinco) dias úteis, contados do protocolo da impugnação, por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências ( <a href="http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas">http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas</a> ).
5	Situação de nulidade no Edital de chamamento público.	Caso seja constatada nulidade no Edital de chamamento público, a comissão de seleção emitirá parecer e o submeterá ao administrador público para decisão. A decisão deverá ser proferida em até 72 (setenta e duas) horas antes da data limite para apresentação dos planos de trabalho/propostas.
6	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela comissão de seleção.	Até 60 (sessenta) dias corridos após o término do prazo para encaminhamento dos planos de trabalho/propostas.
7	Ajustes no plano de trabalho/proposta	Até 15 (quinze) dias corridos após a data de recebimento da solicitação de ajuste.
8	Divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico oficial do Concedente.	Até 5 (cinco) dias corridos após o término do prazo para avaliação das propostas.
9	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação do resultado preliminar.
10	Prazo para apresentação das contrarrazões dos demais interessados, se desejarem.	Até 5 (cinco) dias úteis contado do encerramento do prazo recursal.
11	Análise dos recursos e das contrarrazões pela comissão de seleção.	15 (quinze) dias corridos do término do prazo para apresentação das contrarrazões ( <b>este prazo é estimado</b> ).
12	Homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	5 (cinco) dias corridos do término do prazo para análise dos recursos e das contrarrazões ( <b>este prazo é estimado</b> ).

## TABELA 2: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 1 **9.2.1** A Comissão de Seleção eliminará as propostas que não atendam integralmente ao disposto **no item 7.4** deste Edital, devendo a eliminação e classificação serem consideradas aptas, bem como as respectivas motivações.
- 2 **9.2.4** As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.
- 3 **9.2.5** No caso de empate entre duas ou mais propostas, eventuais impropriedades que possam ter resultado em rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública, deverão ser consideradas como **primeiro critério de desempate**, sendo vencedora a proposta da OSC que não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade
- 4 **9.2.6** Caso persista o empate, será melhor classificada a proposta apresentada pela OSC **que tiver sido constituída primeiro**.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação*	Pontuação Máxima
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende totalmente (02 pontos)</li> <li>• Atende parcialmente (1.5 pontos)</li> <li>• Atende minimamente (0.5 pontos)</li> <li>• Não atende (0.0 pontos)</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica na eliminação da proposta.	02
B. Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende totalmente (02 pontos)</li> <li>• Atende parcialmente (1.5 pontos)</li> <li>• Atende minimamente (0.5 pontos)</li> <li>• Não atende (0.0 pontos)</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica na eliminação da proposta	02
C. Descrição da realidade, objeto da parceria e da relação entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende totalmente (02 pontos)</li> <li>• Atende parcialmente (1.5 pontos)</li> <li>• Atende minimamente (0.5 pontos)</li> <li>• Não atende (0.0 pontos)</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	02
D. Adequação da proposta aos valores de referência constantes no Edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende totalmente (02 pontos)</li> <li>• Não atende (0.0 pontos)</li> </ul>	02
E. Experiência prévia na realização com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atende totalmente (02 pontos)</li> <li>• Atende parcialmente (1.5 pontos)</li> <li>• Atende minimamente (0.5 pontos)</li> <li>• Não atende (0.0 pontos)</li> </ul> OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	02
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>10</b>

Nossos canais oficiais:

**satfia@sas.sc.gov.br**

Telefones (48) 3664-0716 e (48) 98415-1854



**FIA**



@AssistenciaSocialSC

Todas as informações relacionadas aos Editais FIA 2023 estão previstas no seu regulamento, disponível nesta página e no site SC Transferências.

***Obrigada!***